

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Paraná, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1261

**SÚMULA:** Prorroga o prazo do concurso público Nº 001/01.


**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no Art. 37 – III, na Lei Federal 8112, art. 12 e no Regulamento Geral de Concurso do município;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo período de 02 anos, o concurso público Nº 001/01, para os cargos de Operador de Máquinas e Servente.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e três.

  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

13/08/03

